

APOSTILA N. 042/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 068/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43º Zona Eleitoral – Xanxerê, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 6 de julho de 2023: R\$ 3.925,23 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Percentual de reajuste: 3,2954098%

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior Secretário de Administração e Orçamento